

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 12 de setembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0584

Página 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL ACERCA DO APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO COM A DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DA CONSULTA PÚBLICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR 01/2024.

CMEI PROFESSORA MARIA LUIZA DE CARVALHO DELSOTO

CANDIDATA	CARGO	% APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO	DE
Valdirene de Lima	Diretora	100%	apta

CMEI MANOELA IZARINA DE CARVALHO

CANDIDATA	CARGO	% APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO	DE
Lígia Paula Possidente Teixeira Pereira	Diretora	100%	apta

CMEI SALVADOR ESPÓSITO

CANDIDATA	CARGO	% APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO	DE
Gilvanes Faustinoni Bruno	Diretora	100%	apta
Marcilene Regina Leal	Vice-Diretor	100%	apta

ESCOLA MUNICIPAL PROFª. HILDA DE SOUZA CAMARGO DE OLIVEIRA

CANDIDATA	CARGO	% APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO	DE
Ana Rosa de Carvalho Vagacs	Diretora	100%	apta
Maikon José Vieira	Vice-Diretor	100%	apto

COMISSÃO CENTRAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR PORTARIA

207/ 2024



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, **Celso Henrique da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 e Resolução 02/2024, a vista do resultado apresentado pela Agente de Contratação, resolve:

- 01 – AUTORIZAR**, a Contratação da R A SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 37.550.502/000104), por meio de Contratação Direta, nos termos do no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie.
- 02 - RATIFICAR**, o ato do Agente de Contratação que dispensou a licitação com fundamento no nos termos do no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Resolução 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie, em favor da empresa: R A SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 37.550.502/0001-04) no valor de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), acolhendo pareceres anexados aos autos para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído e a vencedora trata-se de concessionária autorizada pelo fabricante.
- 03 - ADJUDICAR**, o referido objeto do certame a empresa: R A SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 37.550.502/0001-04).
- 04 - HOMOLOGAR**, a presente licitação nos seguintes termos:
- a) Processo Licitatório n.º 07/2024;
 - b) Dispensa de Licitação n.º 06/2024;
 - c) Tipo: Menor Preço;
 - d) Objeto: a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) aparelho de telefone celular para uso do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR;
 - e) Valor: Total da Contratação R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).
 - f) Vencedor: R A SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 37.550.502/0001-04).
 - g) Restou FRACASSADO contratação de empresa especializada em Plano mensal de telefonia e dados móveis, com ligações ilimitadas para qualquer operadora e telefone fixo do Brasil; SMS, WhatsApp, Messenger e Facebook ilimitados; e mínimo 10 Gigas de Internet Navegação + 01 (um) SIMCARD (CHIP), contrato de 12 meses para uso do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR; Dispensado a formalização de contrato nos termos da Lei 14.133/21, bem como pela Resolução 02/2024 do Poder Legislativo de Salto do Itararé.

Salto do Itararé/PR, 12 de setembro de 2024.

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara
Matrícula 42

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 12 de setembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0584

Página 3



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O senhor CELSO HENRIQUE DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral e as entidades representativas do município de Salto do Itararé para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024 às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sito a Rua Eduardo Bertoni Junior n.º 961, para Análise das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2024.

Salto do Itararé, em 11 de setembro de 2024.

Celso Henrique da Cruz
Presidente da Câmara